## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Portaria nº 6.2025-33

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato no: 20250716

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-33

**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA TELMA CRISTO DOS SANTOS PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O(a) Sr(a)CONSTANCIA NETA DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ROSELY APOLIANO COUTINHO como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

 $\tt Art.\ 1^o$  - Designar o(a) servidor(a) RAIANE ARRUDA DA SILVA, CPF nº 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

PREFEITURA MUNICIPAL

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as
notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 02 de Outubro de 2025

CONSTANCIA NETA DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO